



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 336, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

Exonera servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, mencionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de 10 de maio de 2017.

<b>SERVIDORES</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Luis Henrique de Almeida Bruno	Gerente Desenv. Econômico	Gerencia Desenv. Econômico
Fernando Tadashi Kamitani	Gerente Nuc. Ind. e Comércio	Gerencia Desenv. Econômico

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de maio de 2017.

  
**JOSE IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 1346 DE 12 / 05 /20 17